



EDITAL PPGDI Nº 4/2024

03 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.051543/2024-69

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGDI/FADIR/UFU Nº 3/2024

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – TURMA 2025-1

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDI), da Faculdade de Direito (FADIR), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº. 3607/2023 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do Edital PPGDI/FADIR/UFU Nº 3/2024 para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunas/os regulares e alunas/os especiais, para o PPGDI, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme a seguir descrito.

Onde se lê:

"7.3.9. A avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição Oral é de caráter eliminatório e classificatório, pontuando uma única nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, observados os critérios do Anexo 3 deste edital, quais sejam:"

Leia-se:

7.3.9. A avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição Oral é de caráter eliminatório e classificatório, pontuando uma única nota de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, observados os critérios do Anexo 4 deste edital, quais sejam:"

Onde se lê:

Anexo 4:

Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica, atendimento às normas técnicas e critérios formais.					
0 a 1 Insuciente	2 a 3 Muito Fraco	4 a 5 Fraco	6 Regular	7 Bom	8 Excelente

Leia-se:

Anexo 4:

Qualidade da exposição e redação do projeto: qualidade de expressão de escrita, pertinência da revisão bibliográfica, atendimento às normas técnicas e critérios formais.				
0 Insuficiente	1 Fraco	2 Regular	3 Bom	4 Excelente

Uberlândia, 03 de dezembro de 2024.

HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 3607/2023



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Damis de Oliveira Cunha, Coordenador(a)**, em 03/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5927901** e o código CRC **064CC02E**.